

Ata de Reunião - 124ª RO

Data: 03/10/2024 Aprovada em: 07/11/2024
Início: 14h29min Fim: 16h08min
Local: Antigo Centro Catequético

Conselheiros Presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Dalmar Morais Duarte
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Ricardo Cotosky Egídio Filho
03	Secretaria Municipal de Educação	Andressa Cristina Marques
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal de Lagoa Santa	Gustavo Daher Valois Ferreira de Oliveira
07	Sindicato Rural	Ausente
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa – AREA	Ausente
10	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Aloísio Ferreira Guimarães
11	Associação dos Condomínios de Lagoa Santa – ACOLASA	Cléber de Lima Prado
12	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos

Demais Presentes

Instituição

01	Gleisson Aparecido Pereira	Responsável técnico de processos
02	Carlos von Sperling	Cidadão
03	Pedro Ferreira	Representante subitem 3.1
04	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	Cidadão (ACIAS/LS)
05	Homero Avelar	Cidadão
06	Thiago Nogueira Camargo	Representante subitem 7.2
07	Rodrigo Fernandes Santos	Representante subitens 5.1 e 6.1
08	Maurício Manoel Guerra	Representante subitem 7.2
09	Leandro Osmar Dias	Representante subitem 7.1
10	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU – Diretoria de Meio Ambiente
11	Carolina Becker Lopes	SMDU – Diretoria de Meio Ambiente
12	Francisco Oliveira de Assis	SMDU – Diretoria de Meio Ambiente
13	Millena Boueri Janducci	SMDU – Diretoria de Meio Ambiente
14	Karina Viera do Nascimento Franco	SMDU – Coordenadoria de Fiscalização
15	Mariana V.S. Abreu	PMLS – Assessoria Jurídica
16	Vinicius Moura Santos Gregório	PMLS – Assessoria Jurídica

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Aprovação da Ata da 123ª RO.

3 – Retorno de Pedido de Vistas:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	4708-24-LST-LIC	LARISSA SOUZA BATISTA	Árvores em área privada - Parecer nº 377/2024 – Ipê Amarelo, Ipê Amarelo do Cerrado, Jacarandá Caviúna e Árvores Diversas	Bairro Gran Royale, na Rua 6, nº 820, lote 04, quadra 20	Francisco Assis
3.2	5087-24-LST-LIC	WARLEY MENDES DE FARIA	Árvores em área privada - Parecer nº 375/2024 – Ipê Caraíba e Árvores Diversas	Bairro Encanto da Lagoa, Av. Lourival de Abreu, nº 100	Francisco Assis
3.3	5098-24-LST-LIC	RAFAEL BORGES CARVALHO	Árvores em área privada - Parecer nº 364/2024 – Pequizeiro, Ipê Cascudo e Árvores Diversas	Bairro Lagoa Santa Park Residence, na Rua Quatro, nº 12, lote 07, quadra 08	Francisco Assis
3.4	2316-24-LST-CDL 3908-24-LST-LIC	ROYAL LUND EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.	Bairro Quebra, na Rua Pinto Alves, s/n	Izabela Oliveira, Carolina Becker e Francisco Assis

13

14 4 – Processos Administrativos para Análise de Solicitação de Supressão de Espécimes Arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	5674-24-LST-LIC	RENATO CAMPOS SOARES	Árvore em área privada - Parecer nº 398/2024 - Pequizeiro	Bairro Gran Royale, na Rua J, nº 370, lote 04, quadra 41	Francisco Assis
4.2	5940-24-LST-LIC	ROBERTO CÉLIO VALADÃO	Árvores em área privada - Parecer nº 413/2024 - Pequizeiro e diversas	Bairro Residencial Boulevard, na Alameda das Copaibas, nº 49, lote 17, quadra 02	Francisco Assis
4.3	5760-24-LST-LIC	RAFAEL AMORIM GUEDES	Árvores em área privada - Parecer nº 402/2024 - Pequizeiros e diversas	Bairro Mariposas, na Rua Sete, nº 90, lote 10, quadra 11	Francisco Assis
4.4	6110-24-LST-LIC	THIAGO CAMPOS SOARES	Árvores em área privada - Parecer nº 425/2024 - Pequizeiro e diversas	Bairro Anel, na Rua Dois, nº 90, lote 10, quadra 182	Francisco Assis
4.5	5363-24-LST-LIC	WISLLEY CARLOS VIEIRA	Árvores em área pública - Parecer nº 427/2024 - Pequizeiro	Bairro Jardins da Lagoa, na Rua Dr. Rodolfo Raush, nº 460	Francisco Assis

4.6	4389-24-LST-LIC	BRUNO HENRIQUE PINTO	Árvores em área privada - Parecer nº 420/2024 - Ipê Amarelo e Ipê Amarelo do Cerrado	Bairro Estância das Amendoeiras, na Rua E, nº 245, lote 38, quadra C	Francisco Assis
4.7	6154-24-LST-LIC	LUIZ HENRIQUE MASSA CORREA	Árvores em área privada - Parecer nº 426/2024 - Ipê Amarelo do Cerrado	Bairro Gran Royale, na Rua I, nº 220	Francisco Assis

15

16 **5 – Processo Administrativo para Análise de Dispensa de Licenciamento Ambiental, com Supressão de**
17 **Vegetação:**

18

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
5.1	5200-24-LST-CDL 5216-24-LST-LIC	IMOBILIÁRIA CAZANGA LTDA - SCP LAGOA SANTA	Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto	Bairro Recanto do Poeta, na Praça do Café, s/n	Millena Janducci, Izabela Oliveira e Francisco Assis

19

20 **6 – Processo Administrativo para Análise de Dispensa de Licenciamento Ambiental, sem Supressão de**
21 **Vegetação:**

22

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
6.1	5779-24-LST-CDL	IMOBILIÁRIA CAZANGA LTDA - SCP LAGOA SANTA	Instalação de Galeria Pluvial - Intervenção em APP	Bairro Recanto do Poeta, na Praça do Café, s/n	Carolina Becker e Izabela Oliveira

23

24 **7 – Processo Administrativo para Análise de Licenciamento Ambiental:**

25

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
7.1	1086-24-LST-LIC 1606-24-LST-LIC	LOTEAMENTO VILA DA SERRA SPE LTDA	Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares	Bairro Lagoa Mansões, na Fazenda das Aroeiras, s/n	Carolina Becker, Izabela Oliveira e Francisco Assis
7.2	3295-24-LST-LIC 3297-24-LST-LIC	CASTRO PARTICIPAÇÕES SPE LTDA	Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares	Bairro Fazenda Retiro, na Avenida Abigail Pinto Coelho, s/n	Millena Janducci, Izabela Oliveira e Francisco Assis

26

27 **8** – Análises para formalização de TAC: Processo nº 4994-24-LST-TAC, Processo nº 5998-24-LST-TAC,
28 Processo nº 6276-24-LST-TAC.

29

30 **9** – Assuntos Gerais.

31

32

33 **ATA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
34 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA**
35 **REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2024**
36 **Aprovada em 07 de Novembro de 2024**

37 Iniciada a reunião, Dalmar Duarte anuncia informando que Homero Avelar será o novo representante
38 da AREA/LS no CODEMA e orienta que o mesmo deve formalizar a documentação para sua entrada
39 no Conselho, para a presente reunião, o citado permanecerá como ouvinte. Passou-se a discussão
40 do **Item 2 – Aprovação da Ata 123ª** – Lancaster Fernandes faz considerações na redação da ata,
41 fazendo acréscimos na escrita nas linhas: 62, 64, 83 e 232. Dalmar Duarte informa que as alterações
42 serão feitas e a ata encaminhada aos Conselheiros, em seguida coloca em votação a aprovação da
43 ata com considerações da PREVENIR PRESERVAR, tendo o resultado: Atas Aprovadas – votos
44 favoráveis 07 (Ricardo Cotosky, Andressa Marques, Márcia Regina, Gustavo Daher, Aloísio Ferreira,
45 Cléber de Lima e Lancaster Fernandes). Iniciou-se a discussão do **Item 3 – Retorno de Processos**
46 **de Vistas – Subitem 3.1 – Processo Administrativo nº 4708-24-LST-LIC – LARISSA SOUZA**
47 **BATISTA – Parecer nº 377/2024** – Lancaster Fernandes diz que manifestou via e-mail, a dificuldade
48 de realização de relatório em alguns processos e em seguida explica as orientações para este
49 processo. Izabela Oliveira diz que muitas das considerações feitas pela PREVINIR PRESERVAR já
50 estavam orientadas no PTRF apresentado no processo; ela faz uma ressalva em relação ao pedido
51 de Lancaster Fernandes em solicitar educação ambiental como condicionante, explicando que o
52 processo se trata de uma edificação habitacional e que tal solicitação não seria adequada ao
53 processo, pois o caso é simples e essa proposta é mais adequada a empreendimentos onde é
54 comum solicitar esta condicionante. Dalmar Duarte coloca o processo em votação com inclusão das
55 condicionantes do parecer de vistas de Lancaster Fernandes, com exceção da condicionante de
56 educação ambiental, tendo o resultado: Aprovado com as considerações - votos favoráveis 07
57 (Ricardo Cotosky, Andressa Marques, Márcia Regina, Gustavo Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de
58 Lima e Lancaster Fernandes). Passou-se a discussão do **Subitem 3.2 – Processo Administrativo**
59 **nº 5087-24-LST-LIC – WARLEY MENDES DE FARIA – Parecer nº 375/2024** – Lancaster Fernandes
60 apresenta de forma breve suas considerações e reporta dúvida em relação aos quantitativos de
61 compensação. Francisco Oliveira explica a compensação do processo. Dalmar Duarte coloca em
62 votação o processo, com o resultado: Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 07 (Ricardo
63 Cotosky, Andressa Marques, Márcia Regina, Gustavo Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de Lima e
64 Lancaster Fernandes). **Registra-se a chegada de Arnaldo Marchesotti às 14h40min.** Iniciou-se a
65 discussão do **Subitem 3.3 – Processo Administrativo nº 5098-24-LST-LIC – RAFAEL BORGES**

66 **CARVALHO – Parecer nº 364/2024** – Lancaster Fernandes manifesta dificuldade de análise do
67 processo e por isso não conseguiu entregar o relatório de vistas do caso; ele pede que Francisco
68 Oliveira explique a compensação. Francisco Oliveira explica os quantitativos relacionados à
69 compensação ambiental para o processo. Dalmar Duarte coloca em votação o processo, com o
70 resultado: Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 08 (Ricardo Cotosky, Andressa Marques,
71 Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Gustavo Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de Lima e Lancaster
72 Fernandes). Passou-se a discussão do **Subitem 3.4 – Processo Administrativo nº 2316-24-LST-
73 CDL e 3908-24-LST-LIC – ROYAL LUND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA –**
74 Lancaster Fernandes faz breves considerações sobre o caso. É ressaltado que as considerações
75 feitas já constam no processo, com exceção da educação ambiental. Izabela Oliveira explica que o
76 projeto de drenagem se encontra dentro do processo e que o plano de arborização também está
77 entre os documentos do caso. Dalmar Duarte coloca o processo em votação com inclusão das
78 condicionantes do parecer de vistas de Lancaster Fernandes, tendo o resultado: Aprovado com
79 considerações - votos favoráveis 08 (Ricardo Cotosky, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo
80 Marchesotti, Gustavo Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de Lima e Lancaster Fernandes). Iniciou-se a
81 discussão do **Item 4 – Processos Administrativos para Análise de Solicitação de Supressão de**
82 **Espécimes Arbóreos** – Os Conselheiros definem junto ao Presidente, que os processos sejam
83 votados em bloco. Francisco Assis apresenta brevemente todos os casos e explica a compensação
84 de cada um deles. Aloísio Ferreira pergunta se a doação de mudas é 100% aproveitada. Carolina
85 Becker explica o destino das mudas doadas e o projeto ambiental “Arborização Urbana” da Diretoria
86 de Meio Ambiente, que consiste em realizar doação de mudas para a população. Aloísio Ferreira
87 pergunta se os cidadãos são orientados no momento da retirada das mudas. Dalmar Duarte responde
88 que sim e em seguida Izabela Oliveira apresenta Millena Janducci que faz a gestão do projeto
89 ambiental “Reflorestar”, que também tem como objetivo realizar a recomposição vegetal de grandes
90 áreas. Lancaster Fernandes elogia o atendimento de Millena Janducci. Aloísio Ferreira sugere que
91 estes projetos sejam amplamente divulgados. Dalmar Duarte informa que será encaminhado na
92 próxima reunião o quantitativo de mudas doadas ao Horto Florestal Municipal. Lancaster Fernandes
93 elogia Francisco Oliveira em relação ao indeferimento ao subitem 4.7. Dalmar Duarte abre votação
94 em bloco: **Subitem 4.1 – Processo Administrativo nº 5674-24-LST-LIC – RENATO CAMPOS**
95 **SOARES – Parecer nº 398/2024** – Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 08 (Ricardo Cotosky,
96 Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Gustavo Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de
97 Lima e Lancaster Fernandes). **Subitem 4.2 – Processo Administrativo nº 5940-24-LST-LIC –**
98 **ROBERTO CÉLIO VALADÃO – Parecer nº 413/2024** – Aprovado conforme laudo - votos favoráveis
99 08 (Ricardo Cotosky, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Gustavo Daher, Aloísio
100 Ferreira, Cléber de Lima e Lancaster Fernandes). **Subitem 4.3 – Processo Administrativo nº 5760-**
101 **24-LST-LIC – RAFAEL AMORIM GUEDES – Parecer nº 402/2024** – Aprovado conforme laudo -
102 votos favoráveis 08 (Ricardo Cotosky, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti,

103 Gustavo Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de Lima e Lancaster Fernandes). **Subitem 4.4 – Processo**
104 **Administrativo nº 6110-24-LST-LIC – THIAGO CAMPOS SOARES – Parecer nº 425/2024 –**
105 **Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 08 (Ricardo Cotosky, Andressa Marques, Márcia Regina,**
106 **Arnaldo Marchesotti, Gustavo Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de Lima e Lancaster Fernandes).**
107 **Subitem 4.5 – Processo Administrativo nº 5363-24-LST-LIC – WISLEY CARLOS VIEIRA –**
108 **Parecer nº 427/2024 – Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 08 (Ricardo Cotosky, Andressa**
109 **Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Gustavo Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de Lima e**
110 **Lancaster Fernandes). Subitem 4.6 – Processo Administrativo nº 4389-24-LST-LIC – BRUNO**
111 **HENRIQUE PINTO – Parecer nº 420/2024 – Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 08 (Ricardo**
112 **Cotosky, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Gustavo Daher, Aloísio Ferreira,**
113 **Cléber de Lima e Lancaster Fernandes). Subitem 4.7 – Processo Administrativo nº 6154-24-LST-**
114 **LIC – LUIZ HENRIQUE MASSA CORREA – Parecer nº 426/2024 – Aprovado conforme laudo -**
115 **votos favoráveis 08 (Ricardo Cotosky, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti,**
116 **Gustavo Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de Lima e Lancaster Fernandes). Passou-se para a**
117 **discussão do Item 5 – Processo Administrativo para Análise de Dispensa de Licenciamento**
118 **Ambiental, com Supressão de Vegetação – Subitem 5.1 – Processo Administrativo nº 5200-24-**
119 **LST-CDL e 5216-24-LST-LIC – IMOBILIÁRIA CAZANGA LTDA - SCP LAGOA SANTA – Izabela**
120 **Oliveira explica o caso e ressalta que a intervenção será feita para implantação de elevatória de**
121 **esgoto; ela diz que a obra será de utilidade pública e que irá trazer retorno ao Município. Dalmar**
122 **Duarte complementa a colocação e diz que a obra atenderá os bairros Jardim Ipê, Recanto do Poeta,**
123 **Ovídeo Guerra e Chácaras Panorama, viabilizando a operação da rede de esgoto da região.**
124 **Lancaster Fernandes faz elogios ao empreendimento. Dalmar Duarte abre votação, tendo o**
125 **resultado: Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 08 (Ricardo Cotosky, Andressa Marques,**
126 **Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Gustavo Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de Lima e Lancaster**
127 **Fernandes). Iniciou-se a discussão do Item 6 – Processo Administrativo para Análise de**
128 **Dispensa de Licenciamento Ambiental, sem Supressão de Vegetação – Subitem 6.1 – Processo**
129 **Administrativo nº 5779-24-LST-CDL – IMOBILIÁRIA CAZANGA LTDA - SCP LAGOA SANTA –**
130 **Izabela Oliveira e Dalmar Duarte fazem breve explicação sobre o processo, ressaltando que se trata**
131 **de uma medida compensatória para a conclusão de uma obra de rede de drenagem na região.**
132 **Dalmar Duarte coloca o processo em votação, com o resultado: Aprovado conforme laudo - votos**
133 **favoráveis 08 (Ricardo Cotosky, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Gustavo**
134 **Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de Lima e Lancaster Fernandes). Iniciou-se a discussão sobre o Item**
135 **7 – Processo Administrativo para Análise de Licenciamento Ambiental – Subitem 7.1 –**
136 **Processo Administrativo nº 1086-24-LST-LIC e 1606-24-LST-LIC – LOTEAMENTO VILA DA**
137 **SERRA SPE LTDA – Izabela Oliveira faz breve apresentação sobre o caso, ressaltando localização e**
138 **características da área de intervenção. Cléber de Lima sugere para que seja feito uma passagem**
139 **subterrânea para fauna, entre as áreas verdes. Arnaldo Marchesotti diz que a área em questão não**

140 apresenta risco à fauna. Izabela Oliveira concorda com Arnaldo Marchesotti, mas diz que a passagem
141 de fauna muitas vezes ajuda a domesticar os animais e que a sugestão é viável. Aloísio Ferreira
142 pergunta qual o tipo de vegetação presente na área e sugere o plantio, para o reflorestamento do
143 local. Questionada, Izabela Oliveira informa que a área é descampada e com nível de antropização
144 grande; ela complementa dizendo que antes da aprovação do próprio loteamento, o empreendedor já
145 cedeu áreas para o revegetação/plantio de terceiros e finaliza dizendo que é possível fazer um
146 mapeamento das áreas disponíveis para realizar o enriquecimento vegetal no local. Francisco
147 Oliveira informa os quantitativos para compensação da intervenção no local. Leandro Osmar
148 representante do empreendimento, diz que a compensação prevista em lei está sendo cumprida no
149 local e que as áreas verdes se tornam oportunidade para o Município, pois muitos empreendimentos
150 não possuem áreas para plantio e estes poderiam ser direcionados ao local. Stefano Tavares e
151 Lancaster Fernandes complementam a resposta de Leandro Osmar. Lancaster Fernandes faz
152 ponderações do PRADA apresentado para o processo; ele sugere que sejam retirados do PRADA:
153 poleiros artificiais, gravetos e demais materiais lenhosos, mediante ao cenário atual de queimadas.
154 Gleisson Aparecido diz que o empreendimento não se opõe a retirada dos itens citados. Millena
155 Janducci complementa a manifestação de Lancaster Fernandes e diz que as medidas citadas podem
156 ser feitas em momento propício. Dalmar Duarte coloca em votação o processo com inclusão das
157 considerações dos conselheiros e com a retirada de poleiros artificiais, gravetos e material lenhoso do
158 PRADA, tendo o resultado: Aprovado com considerações - votos favoráveis 08 (Ricardo Cotosky,
159 Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Gustavo Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de
160 Lima e Lancaster Fernandes). Passou a discussão do **Subitem 7.2 – Processo Administrativo nº**
161 **3295-24-LST-LIC e 3297-24-LST-LIC – CASTRO PARTICIPAÇÕES SPE LTDA –** Izabela Oliveira
162 apresenta o caso, informando a área e características do empreendimento. Thiago Camargo
163 complementa a explicação ressaltando informações sobre a área em questão. Em resposta a Izabela
164 Oliveira informa os limites da área total e da área verde do empreendimento a Cléber de Lima.
165 Lancaster Fernandes sugere que a compensação seja realizada com o plantio de 1.000 mudas ao
166 invés de 777 mudas, como estava previsto no Parecer apresentado. Dalmar Duarte faz observação
167 sobre os **subitens 7.1 e 7.2**, ressaltando que conforme procedimento padrão nos demais casos, será
168 definida compensação em benefício da qualidade ambiental do Município, conforme procedimentos
169 adotados pela Diretoria de Meio Ambiente. Dalmar Duarte coloca o processo em votação com
170 inclusão da consideração da PREVINIR PRESERVAR, com o resultado: Aprovado com
171 considerações - votos favoráveis 08 (Ricardo Cotosky, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo
172 Marchesotti, Gustavo Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de Lima e Lancaster Fernandes). Iniciou-se a
173 discussão do **Item 8 – Análises para formalização de TAC: Processo nº 4994-24-LST-TAC,**
174 **Processo nº 5998-24-LST-TAC, Processo nº 6276-24-LST-TAC –** Izabela Oliveira informa que os
175 TACs estão sendo apresentados para conhecimentos dos Conselheiros; ela começa a explicação do
176 **Processo Administrativo nº 4994-24-LST-TAC**, informando que se trata de empresa de fabricação

177 de temperos e que o TAC se justifica em razão do prazo para renovação da licença, destacando
178 também as medidas a serem implantadas são as mesmas já previstas na licença ambiental. Dalmar
179 Duarte coloca o processo em votação, com o resultado: Aprovado - votos favoráveis 08 (Ricardo
180 Cotosky, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Gustavo Daher, Aloísio Ferreira,
181 Cléber de Lima e Lancaster Fernandes). Em seguida, Izabela Oliveira faz breve apresentação do
182 **Processo Administrativo nº 5998-24-LST-TAC**, destacando que se trata de um empreendimento
183 com área para aterro, assim enquadrado conforme DN 217/2017, repassando informações sobre a
184 área em questão e propostas de mitigação elancadas no TAC. Lancaster Fernandes pergunta se os
185 TACs foram encaminhados previamente. Izabela Oliveira informa que está realizando a discussão
186 dos processos na plenária. Dalmar Duarte complementa a resposta dizendo que como o CODEMA
187 tem a prerrogativa de acompanhar as medidas implementadas; ele diz que a parte técnico-jurídica é
188 realizada pela Prefeitura. Dalmar Duarte coloca o processo em votação, com o resultado: Aprovado -
189 votos favoráveis 08 (Ricardo Cotosky, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti,
190 Gustavo Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de Lima e Lancaster Fernandes). Izabela Oliveira inicia a
191 apresentação do **Processo Administrativo nº 6276-24-LST-TAC**, informando os dados do processo,
192 autuações ocorridas neste caso, especialmente no que se refere à supressão de vegetação e as
193 compensações previstas para o caso. Dalmar Duarte coloca o processo em votação, com o resultado:
194 Aprovado - votos favoráveis 08 (Ricardo Cotosky, Andressa Marques, Márcia Regina, Arnaldo
195 Marchesotti, Gustavo Daher, Aloísio Ferreira, Cléber de Lima e Lancaster Fernandes). Iniciou-se a
196 discussão do **Item 9 – Assuntos Gerais** – Lancaster Fernandes pergunta como está o caso de
197 solicitação de alteração da compensação realizada na 122ª RO, relacionada ao **Processo**
198 **Administrativo nº 131-23-LST-LIC**. Izabela Oliveira responde que o caso foi encaminhado à
199 fiscalização informando a deliberação da plenária e que a requerente ainda não apresentou outra
200 proposta. Aloísio Ferreira pergunta como está o andamento do caso do “Mercadão”. Izabela Oliveira
201 responde que foi feito um TAC e lista as medidas que estão sendo cumpridas pelo empreendimento.
202 Em seguida, Carlos von Sperling pede a palavra e diz que a reunião para definição de padrões para
203 as plantas apresentadas ainda não havia sido marcada. Izabela Oliveira diz que muitas questões já
204 foram esclarecidas durante as reuniões e orienta que a data pode ser sugerida pelos Conselheiros;
205 ela informa que se a data depender da Diretoria de Meio Ambiente, que a sugestão é que seja para
206 fevereiro de 2025, pela alta demanda devido ao encerramento do ano e troca de mandato. Carlos von
207 Sperling pergunta se as plantas continuariam com erros até fevereiro de 2025. Izabela Oliveira
208 responde que a formatação das plantas atendem a Diretoria de Meio Ambiente, ao técnico e aos
209 fiscais que fazem a avaliação do caso; reforça que não se opõe a melhorias e avanços, mas que a
210 equipe de técnicos não verifica dificuldade nos processos, que essas observações são uma demanda
211 do Sr. Carlos von Sperling. Dalmar Duarte explica a Homero Avelar, as dificuldades e manifestações
212 de Carlos von Sperling relacionadas às plantas e pergunta se a AREA/LS poderia ouvir o cidadão, a
213 fim de sanar as dúvidas do mesmo; ele reforça que no entendimento dos técnicos, o padrão das

214 plantas é suficiente. Mariana Abreu diz que quando à reclamação partir de um Conselheiro, que o
215 mesmo deveria informar a justificativa e que seria analisado; ela complementa dizendo que o cidadão
216 poderia abrir um Processo Administrativo com a justificativa e que a solicitação seria avaliada. Izabela
217 Oliveira ressalta que a Diretoria não se opões a definição de padrões mínimos, mas que cada
218 profissional trabalha de uma maneira; que os técnicos não viam dificuldade na leitura das plantas
219 apresentadas e que até o presente momento não foi possível entender a dificuldade de compreensão
220 das plantas. Dalmar Duarte explica brevemente os padrões das plantas apresentadas. **Registra-se à**
221 **saída de Lancaster Fernandes às 15h53min.** Mariana Abreu diz que quem define os parâmetros é
222 o Poder Executivo que é quem os analisa tecnicamente. **Registra-se à saída de Arnaldo**
223 **Marchesotti às 16h00min.** Neste momento, acontece uma breve discussão sobre os dados
224 presentes nas plantas apresentadas, sendo exemplificadas as informações de documentos
225 diferentes. **Registra-se à saída de Aloísio Ferreira às 16h02min.** Carlos von Sperling questiona a
226 definição dos próximos passos junto a AREA/LS. Dalmar Duarte responde dizendo que ele fez
227 somente uma sugestão à AREA/LS e que teria de ser feito de forma voluntária, que esta angústia
228 referente às plantas seria algo exclusivo de Carlos von Sperling. Carlos von Sperling cita o caso do
229 empreendimento “M&S Saborido” e pergunta quais medidas foram adotadas pela DMA, alegando a
230 contaminação da lagoa. Dalmar Duarte responde dizendo que houve uma reunião com o ICMBio e
231 que estas informações estão disponíveis com o órgão, visto que, ele é o responsável pela fiscalização
232 da área; ele informa que o a ET do Aeroporto está sob responsabilidade e fiscalização do ICMBio, já
233 sendo apresentado um projeto para melhoria e eficiência da ETE. Carlos von Sperling cita o caso
234 loteamento próximo a estrada da Cava e alerta para que seja verificado o sistema de drenagem e
235 contenção da área. Foi informado ao mesmo que este procedimento já está em tratativa com o
236 Município, que o empreendedor tem prazo para realização de contenções e que o Município está
237 atento à situação. Carlos von Sperling diz que consta em atas anteriores a necessidade de contenção
238 das ervas de passarinho e então pergunta a previsão de limpeza destas árvores. É respondido que já
239 existem autorizações para atendimento da demanda, mas que a Limpeza Urbana da cidade um
240 volume grande de ações, demandas relevantes, inclusive de árvores com risco de queda; que a
241 limpeza das ervas de passarinho é uma prioridade ambiental, mas que infelizmente a execução do
242 serviço não consegue ter a mesma agilidade da necessidade real. Izabela Oliveira finaliza sua fala,
243 reforçando que o Município tem atenção sobre a questão, mas que não era possível informar uma
244 previsão, visto que, a competência do serviço é de responsabilidade de outra Diretoria. Não havendo
245 mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a reunião às 16h08min.

246

247

248

249

250

ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

251

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Incorporar considerações feitas pela PREVENIR PRESERVAR na ata da 123ª RO.	DMA	Imediato
Informar o quantitativo de mudas doadas ao Horto Florestal Municipal.	DMA	125ª RO

252

Quadro Resumo – Ata da 124ª Reunião Ordinária Realizada em 03 de Outubro de 2024 Aprovada em 07/11/2024	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Dalmar Morais Duarte	
Ricardo Cotosky Egídio Filho	
Andressa Cristina Marques	
Márcia Regina Ferreira	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Gustavo Daher Valois Ferreira de Oliveira	
Aloísio Ferreira Guimarães	
Cléber de Lima Prado	
Lancaster Fernandes dos Santos	

253